

PEDAGOGIA SOCIAL: UM REPENSAR SOBRE A EDUCAÇÃO SOCIAL DE RUA

Míris C. Parazzi Folster

1- Centro Universitário Salesiano Dom Bosco - UNISAL e Faculdade de Conchas - FACON.
Contato: miriscris@yahoo.com

RESUMO

Este estudo considera fatores socioeconômicos da relação do homem com o seu meio físico e social. Elegemos como cenário a rua, e as crianças que nela vivem vítimas de uma sociedade historicamente injusta e desigual, em que a educação é uma maneira de transformação. Uma aproximação com o tema foi: analisar de forma crítica a inserção da Pedagogia Social relacionada ao Educador Social e as perspectivas que compõem a educação não escolar; propomos a educação social, por meio do profissional da Pedagogia, como forma de oportunizar a esse indivíduo a assimilação da existência social, sendo capaz de reconhecer, exercer e valorizar seus direitos individuais e coletivos.

PALAVRAS-CHAVE: Educação não escolar, Educação social, Educação Popular, Pedagogia social, Criança.

ABSTRACT

This study considers socioeconomic factors of man's relationship with his physical and social environment. We chose the backdrop of the street, and children who live victims of a historically unjust and unequal society, in which education is the only way to transformation. An approach to the theme was critically analyze the inclusion of social pedagogy related to the Social Educator and perspectives that make up the non-school education, we propose social education, through the Professional Education, in order to create opportunities for this individual assimilation of social existence, being able to recognize, exercise and enhance their individual and collective rights.

KEYWORDS: No school education, Social education, Social pedagogy, Popular education, Child.

1. INTRODUÇÃO

O relacionamento do profissional de pedagogia voltado para o pensar na prática e no desenvolvimento da criança de rua, será a temática deste trabalho, juntamente com o aspecto que impulsionou uma reflexão a partir da música: *Bandido com Razão*, de autoria do Zezé Di Camargo e Luciano Camargo. Algumas questões são levantadas para fomentar uma análise ao desenvolvimento do trabalho, permitindo que se tenha um olhar diferenciado em situações diversas, geradas no processo de inclusão e desenvolvimento da educação não escolar, assim tendo como propósito possibilitar ao leitor a compreensão da importância da pedagogia social enquanto teoria da educação social. Na intenção de refletir sobre a igualdade de oportunidades, nas diferentes etapas do trabalho procuramos entender a situação daqueles que para muitos são seres invisíveis, e que efetivamente são vítimas da injustiça social. Para isso, como embasamento teórico realizamos uma pesquisa bibliográfica e uma entrevista com o Doutor em Educação e Livre Docente pela USP, professor Roberto da Silva, referência em questões ligadas a Pedagogia Social no Brasil, que contribuiu na intenção de fundamentar a problemática existente entre a teoria e a prática pedagógica no processo de desenvolvimento da criança de rua.

2. TEMPO E CIRCUNSTÂNCIAS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA

A relação do homem com a vida cotidiana baseando-se no autor Willian Shakespeare que possui uma famosa frase dita na peça teatral *A tragédia de Hamlet*, “Ser ou não ser, eis a questão!”, parte do pressuposto do questionamento da compreensão da existência humana no universo, no campo que move reflexões e conhecimentos da realidade de mundo. Vivemos em uma constante transformação e busca. E a figura humana, inserida numa sociedade cada vez mais complexa em relação aos próprios homens. A música citada abaixo intitulada *Bandido com Razão*, nos leva a refletir sobre as desigualdades sociais existentes na vida cotidiana. Será que isso justifica a marginalidade? Ela é justificável?

Ele não tem culpa, ele não deve nada
Ele é uma planta, tão frágil mal cuidada
Sua cabeça está à prêmio
Anjo do mal, anjo pequeno
Bandido com razão
Ele não tem culpa, ele só quer a vida
Ele é a vergonha, da pátria esquecida
Tem que roubar, tem que ser homem
Sobreviver, matar a fome
Salvar seu coração

Menino de rua eu te conheço
Dignidade não tem preço
Menino de rua quer ser gente
Menino pobre, tão carente
Pede uma chance pra viver

Menino de rua eu te conheço
Dignidade não tem preço
Menino manchete de jornal
Neste país de carnaval
Não tem comida pra você

Menino de rua eu te conheço
Dignidade não tem preço
Menino de rua quer ser gente
Menino pobre, tão carente
Pede uma chance pra viver

Menino de rua eu te conheço
Dignidade não tem preço
Menino manchete de jornal
Neste país de carnaval
Falta comida pra você

Esta canção faz parte do terceiro álbum da dupla sertaneja formada pelos irmãos Zezé Di Camargo & Luciano, lançado em 1994 pela gravadora Columbia Records em LP/CD e teve 1.600.000 cópias vendidas.

Para contextualizar a música, faremos um paralelo com alguns fatos que marcaram a história da criança em situação de rua em nosso país, como o filme Pixote a lei do mais fraco, lançado em 1980 e protagonizado por Fernando Ramos da Silva. Pixote é um menino de 11(onze) anos que após ser abandonado pelos pais passa a viver nas ruas de São Paulo e ao cometer diferentes delitos é abrigado na FEBEM⁷, mas foge após uma rebelião. Em liberdade, se envolve com tráfico de drogas, assaltos e prostituição. Após a finalização do filme e sua rápida ascensão à fama, o ator participou de alguns pequenos papéis na televisão, mas a falta de estudo e de apoio profissional o impediu de seguir carreira. De volta a sua antiga vida, assim como seu personagem, Fernando se envolveu na criminalidade e foi executado pela polícia com oito tiros aos 19(dezenove) anos. Já o início da década de 1990 foi marcada por duas grandes chacinas que chocaram a sociedade. Em julho de 1993, policiais à paisana abriram fogo contra 40 (quarenta) meninos de rua que dormiam nas escadarias da Igreja da Candelária no Centro do Rio de Janeiro, 8 (oito) deles faleceram, 2 (dois) maiores de

⁷ Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor, hoje conhecida como Fundação Casa. Disponível em: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/>. Acesso: 01/08/2016.

idade e 6 (seis) menores de idade. Um mês após, também no Rio de Janeiro, 50 (cinquenta) homens invadem a favela de Vigário Geral⁸ e matam 21 (vinte e uma) pessoas. Quiçá, tais tragédias tenham inspirado o compositor Zezé Di Camargo a compor a canção, “Bandido com Razão”. Nesta época fazia apenas quatro anos que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre a proteção integral da infância e adolescência, havia sido promulgado. Antes disso, a Lei que vigorava era o Código de Menores que destinava conforme (Azevedo, 2013, p. 3) apenas ao controle da infância abandonada, e dos delinquentes de ambos os sexos menores de 18 (dezoito) anos. O ECA foi o resultado de mobilizações sociais contra a violência infantil, de acordo com Fontoura (2011, p.31), que inseriu os princípios estatutários da vulnerabilidade e da condição peculiar da criança e do adolescente; assim sendo, são sujeitos de direitos e deveres independentes da condição econômica ou familiar. Entretanto aqueles que deveriam proteger a infância simplesmente abrem fogo contra 40 (quarenta) menores moradores de rua, e por mais que se tente explicar o real motivo, nada pode justificar tamanha atrocidade. O título da música a que nos referimos é “Bandido com Razão”, e perguntamos será que esse menino é fruto/vítima da conjuntura social, econômico e política que passamos? O primeiro verso da música inicia eximindo o sujeito “ele” de uma possível culpa, “Ele não tem culpa, ele não deve nada”, e conclui justificando a vida fora da lei, como uma reação ao meio, “Bandido com razão”. Posteriormente, o ato infracional é justificado como sendo fruto de uma existência à margem da sociedade. “Ele não tem culpa, ele só quer a vida”.

O artigo 4º do ECA é claro ao afirmar que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Voltando a analisar a música, sabemos que ela faz um apelo, ao dizer que “a única coisa que o menino quer é ser gente, e pede então uma chance para viver”, finaliza com a seguinte constatação: “neste país de carnaval, não tem comida pra você” “neste país de carnaval, falta comida pra você”.

Vemos nas frases supracitadas a ironia do compositor ao afirmar que num país

⁸ Jusbrasil, Disponível em: <http://agencia-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/100667378/vigilia-lembra-os-20-anos-da-chacina-de-vigario-geral>. Acesso: 13 de Abr. de 2016.

de carnaval, crianças pobres passam fome. Conforme pesquisas, desde 2011 a empresa Petróleo Brasileiro S.A, Petrobrás, patrocina o projeto cultural “Samba Carioca Patrimônio Cultural do Brasil”, tal projeto inclui diversas atividades culturais, sendo o Carnaval carioca o maior evento. Neste ano de 2016, após tantos escândalos envolvendo o nome da estatal, a imprensa divulgou que mesmo em meio à crise, a Petrobrás manteve o patrocínio as escolas de samba do Rio de Janeiro no valor de 12 milhões de reais, sendo 1 milhão para casa escola.

3. MENINOS DE RUA: SERES HUMANOS QUASE INVISÍVEIS E A PEDAGOGIA SOCIAL

O autor Peixoto (1988, p. 361), aponta que, na atual sociedade a questão do olhar está presente no centro do debate da cultura, pois o intuito de tudo o que se produz é ser visto, e ressalta que nesse cenário da superexposição saturada de clichês as coisas se tornaram banais, descartáveis, apenas imagens, cidade-cinema, e para o olhar, tudo é igual. Contudo em meio a um universo permeado de futilidades, o homem é um passageiro apressado, que está cada vez mais alheio, pois tudo o que consegue ver são as fachadas dos prédios, as imagens, assim como os prisioneiros descritos por Platão no Mito da Caverna⁹, que acorrentados passavam seus dias olhando para uma parede e tudo o que viam eram apenas sombras projetadas pela luz da fogueira, ou seja, um mundo das aparências. Neste contexto, enquanto muitas pessoas voltaram para a “Caverna de Platão” outras vivem nas ruas, como na música citada por este trabalho.

Conforme Gadotti (1997, apud GRACIANI 1997, p. 12), a realidade, é produto de um sistema econômico excludente, que produz marginalidade tanto ao povo da rua das cidades quanto aos sem-terra dos campos.

É o sistema capitalista selvagem que cria lixões nas periferias das grandes cidades, onde se amontoam urubus, animais e seres humanos, disputando as mesmas sobras do luxo das elites. E o sistema que divide o trabalho entre trabalhadores explorados e não explorados. [...] É o sistema que produz perguntas ansiosas e cruéis como esta: “Que hora eu vou ter para abraçar meu filho se passo todo o tempo da minha

⁹ O Mito da Caverna ou Alegoria da Caverna foi narrado no livro VII da obra mais importante de Platão, “A República”. Nele narra-se o diálogo de Sócrates com seu amigo Glauco a respeito de uma das mais poderosas metáforas imaginadas pela filosofia, em que é descrito a situação geral em que se encontra a humanidade. Platão e o Mito da Caverna. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/especiais/educacao/enem/2015/08/03/noticia-especial-enem,674644/platao-e-o-mito-da-caverna.shtml>. Acesso em 23 de maio de 2016.

vida trabalhando ou indo e voltando do trabalho”? É um capitalismo que destrói a família e os laços mais íntimos ente pais e filhos. (*ibid*).

Esse é o cenário em que centenas de pequenos seres humanos quase invisíveis ao homem apressado e saturado dessa “cidade-cinema”, perambulam pelas ruas, ocupam escadarias de igrejas, becos ou marquises para se abrigar. São crianças e adolescentes que desde tenra idade conhecem todas as mazelas da vida e são expostas a situações degradantes que a rua impõe.

De acordo com informações obtidas no Portal da criança¹⁰, para o UNICEF, essas crianças podem ser divididas em duas categorias distintas: as crianças na rua e as de rua. As crianças “na” rua são aquelas que vivem com as famílias, (na rua, em prédios abandonados, terrenos baldios, etc), e que na maior parte do tempo perambulam ou trabalham, e ao final do dia retornam para “casa” com o dinheiro para o sustento da família. Já as crianças “de” rua são as que esporadicamente mantêm contato familiar, porém vivem e trabalham na rua considerando-a como seu lar geralmente dedica-se a atividades de mendicância, ou a venda de pequenos produtos para sobreviver. E por fim as crianças “de” rua sem teto e sem família; a diferença entre elas é que estas não possuem vínculo familiar, muitas fugiram para escapar de maus tratos tanto físicos quanto emocionais. Na verdade todas elas estão totalmente à mercê da vida, e a práticas lícitas e ilícitas. Assim, ao refletirmos que a Constituição Federal de 1988, no artigo 206 inciso I, versa sobre a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; que o artigo 7 inciso I do Decreto Nº 7.053/2009 institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, que tem como um dos objetivos “[...] assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação”, e mais recentemente a Lei Nº 12.796/2013 afirma sobre a obrigatoriedade de que a partir dos 4 (quatro) anos as crianças estejam matriculadas na educação infantil, como garantir a essas crianças a efetivação desses direitos adquiridos? A autora Graciani (1997), propõe que a Pedagogia de rua, tem como intuito “desrualizar” a criança, neste contexto, falaremos a seguir sobre os âmbitos da educação social, ou seja, da educação para além dos espaços formais e institucionalizados.

¹⁰ PORTAL DA CRIANÇA, **Crianças de rua.** Disponível: <http://www.portaldacrianca.com.pt/artigosa.php?id=83>. Acesso: 26 de Abr. de 2016.

4. EDUCAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO NÃO FORMAL, PEDAGOGIA SOCIAL E SUAS NUANCES.

De acordo com o dicionário etimológico¹¹ a palavra educação vem do latim *educare, educere*, e significa conduzir ou direcionar para fora.

O termo “para fora” foi utilizado no sentido de socialização, ou seja, preparar as pessoas para viver em sociedade, conduzindo-as para fora de si mesmas. Já a etimologia da palavra popular¹² também vem do latim, *populus* e significa povo. Logo inferimos que, educação popular refere-se a conduzir/direcionar pessoas.

Conforme Paula (2009, p. 4), o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova em 1932 foi o marco da Educação Popular no Brasil, pois intelectuais da época reivindicavam o direito de uma educação que alcançasse a população como um todo, o Estado passou a repensar as políticas públicas de educação somente nos anos 60, pois a indústria vanguardista, o êxodo rural, as imigrações e aumento significativo dos centros urbanos fez com que os altos índices de analfabetismo se tornassem evidentes em jovens e adultos da classe proletária, pois o sistema de produção industrial necessitava de mão de obra qualificada. A autora afirma que, as demandas do capital fizeram com que os trabalhadores vendessem sob um regime trabalhista exploratório o único bem que possuíam: a força de trabalho. Todavia, o domínio da leitura e escrita, seria determinante no processo de participação social, visto que a escolarização mesmo sendo desigual, poderia vir a ser um passaporte para a emancipação.

Nesta perspectiva, podemos ainda citar Paulo Freire, um dos maiores expoentes da Educação Popular no Brasil que afirma:

Na verdade, porém, os chamados marginalizados, que são os oprimidos, jamais estiveram fora de. Sempre estiveram dentro de. Dentro de estrutura que os transforma em “seres para o outro”. Sua solução, pois, não está em “integra-se”, em “incorpora-se” a esta estrutura que os oprime, mas em transformá-la para que possam fazer-se “seres para si”. (FREIRE, 1987, p. 61).

A Educação Popular nasceu sob o signo da luta de segmentos sociais no intuito de valorizar o saber e a autonomia das massas populares.

Já a Educação não formal ou não escolar pode ser definida segundo o dicionário Aurélio (2000), como conduzir/direcionar sem formalidades, pois a palavra formal é

¹¹ Disponível em: <http://www.dicionarioetimologico.com.br/educar/>. Acesso: 27 de Abr. de 2016.

¹² Gramática. net.br. Disponível em: <http://www.gramatica.net.br/origem-das-palavras/etimologia-de-popular/>. Acesso: 28 de Abr. de 2016.

relativa a “forma” ou as “convenções”.

A educação não escolar de acordo com Gohn (2001, p. 91), até os anos 80 não teve menor relevância no Brasil, pois as atenções sempre estiveram voltadas para a educação formal institucionalizada. Foi apenas anos 90 que devido as mudanças sócio econômicas que passou a ser vista com outros olhos.

Ainda de acordo com Gohn (2001, p. 101), os espaços em que a educação não formal acontece são múltiplos, tais como Associações de Moradores de Bairros, ONGs, Igrejas, Sindicatos, Partidos Políticos, Movimentos Sociais, nas Escolas e também em parcerias entre escola e comunidade.

Segundo Gadotti (2012), os programas que compõe a educação não formal, são menos burocráticos, tem duração variável, o conceito de cultura é amplamente trabalhado e ligado a questões políticas no que se refere a direitos individuais e coletivos, sejam de crianças ou adultos. Enquanto que, a educação formal é representada principalmente por escolas e universidades, depende de diretrizes educacionais fiscalizadas a nível nacional pelo Ministério da Educação. Dessa forma, conforme Paula (2009), a educação não formal esta voltada para a formação do indivíduo enquanto ser social, e para isso os currículos são flexíveis, as certificações quase desnecessárias, pois o que realmente implica é atender as necessidades das classes populares que muitas vezes encontra na educação formal mecanismo de exclusão social.

A origem da palavra social¹³ vem do latim *sociālis*, é conceituada como relativa à sociedade, que por sua vez de acordo com o dicionário Aurélio (2000), é entendida como grupo de indivíduos que vivem por vontade própria sob normas comuns, formando uma comunidade, subentende-se que educação social está intrinsecamente ligada as questões sociais. Como proposta de estudo, este trabalho tem como enfoque a pedagogia social no contexto de rua, mas para isso é imprescindível compreender que a educação social é inerente a pedagogia social, pois a primeira é o “objeto” material da segunda.

Conforme Trilla (2003, p. 16), a pedagogia social insere-se no campo das “[...] ciências da educação, é pois um conjunto de saberes, sejam teóricos, técnicos, experimentais, descritivos ou normativos, mas que tratam de um determinado objeto. Este objeto (material neste caso) é o que chamamos de educação social”.

Convêm ainda ressaltar que para o autor, na expressão educação social o adjetivo tipifica a classe de educação, caso contrário qualquer educação seria social,

¹³ Conceito. de. Disponível em: <http://conceito.de/social>. Acesso: 28 de Abr. de 2016.

bem como na pedagogia social, estariam incluídas todas as Ciências da Educação.

Ainda conforme Trilla (2003), tem como objeto a educação social, o público alvo são indivíduos e/ou grupos em situação de conflito social, com intuito do desenvolvimento da sociabilidade e está situada no contexto da educação não-formal.

De acordo com Paiva (2010, p. 174), a educação acontece ao longo da vida e de forma global, objetivando preparar pessoas para viver em sociedade. Nessa ótica a educação social é uma prática da pedagogia social, que ultrapassa as barreiras da informação, entendendo que o homem está em constante construção e desconstrução do ser. Em virtude disso, a educação social não pode limitar-se às crianças ou aos menos favorecidos socialmente. “[...] A educação social é para todos e está presente durante toda a vida do ser sensível, perceptível, capaz de transcender em seu meio social que se chama humano”. A autora explica que embora seja reconhecida como uma ciência destinada à formação profissional, a pedagogia social apresenta diferentes matizes para contemplar e se adequar ao contexto social de cada país, exigindo para tanto, uma constante teorização sobre a práxis. Já GADOTTI (2012, p. 26), ressalta que:

Nesse sentido, a relação entre *pedagogia social* e *educação social* é dialética: a pedagogia social, oferecendo bases teórico-metodológicas para a prática da educação social, favorece o desenvolvimento da educação social e, ao mesmo tempo, a prática da educação social sistematizada pela pedagogia social, favorece o desenvolvimento dessa pedagogia. Uma está intimamente imbricada na outra.

Como vimos, a pedagogia social insere-se no campo das ciências da educação, entretanto conforme Caliman (2008, p. 54), há muitas dúvidas quanto à formação do Pedagogo Social, como por exemplo: Onde ele atua? Ele seria um educador social?

Segundo experiências apontadas e vivenciadas por Graciani (1997, p. 193-198), a Pedagogia Social de Rua apresenta características especiais, pois as crianças e adolescentes que vivem nas ruas são degradados, tanto nos aspectos físicos, mentais e morais. “Parte deles são usuários de drogas e praticantes de atos infracionais, prostituídos e negligenciados pela família, pela sociedade e pelo Estado”.

Em vista disto, o trabalho do pedagogo social no contexto de rua exige uma abordagem diferenciada, requer estratégias que permitam a construção de vínculos entre educador e educando. Esta conquista de afeto é descrita pela autora como uma espécie de “sedução”.

Esta perspectiva educacional contrapõe-se ao caráter burocrático e coercitivo da determinação da autoridade competente (o Conselho Tutelar ou do Juiz) para recolhimento das ruas em instituições

confinadoras, tipo Febens, orfanatos, etc. As crianças nessa situação possuem dificuldades profundas imediatas de se submeterem aos limites e às regras institucionais e conviviais comunitárias, demandando, portanto, um trabalho educativo prévio e preparatório para tal demanda.(p. 194)

No Brasil o curso de Pedagogia Social é oferecido em nível de pós-graduação, o público¹⁴ alvo são profissionais da área de educação escolar e não escolar, da área social, da saúde e da cultura que trabalham com a reintegração social e tem como objetivo formar educadores sociais para a construção e o desenvolvimento das propostas de educação social em seus distintos âmbitos de ação e de intervenção socioeducativa, garantindo a formação integral dos indivíduos e sendo coerente com a aspiração de um protagonismo da vida cotidiana, capaz de reconhecer, valorizar e exercer seus direitos individuais e coletivos.

Para à formação do Educador Social, existem cursos de pós-graduação em faculdades¹⁵, atuando em diferentes áreas do conhecimento, em instituições públicas ou privadas em atendimento às crianças e jovens em situação de risco, populações carentes e excluídos da sociedade. Não há exigência de curso superior na formação de um Educador Social. e geralmente os concursos públicos exigem apenas o ensino médio. Podemos entender que essa formação torna-se necessária diante da complexidade e vulnerabilidade social em que estamos inseridos.

A seguir, para ilustrar o trabalho, apresentaremos uma pesquisa realizada com o Doutor Roberto da Silva e após um breve histórico de vida de um menino de rua que se tornou Doutor por uma das mais renomadas Universidades de nosso país, a Universidade de São Paulo, USP e hoje ele é referência brasileira em Pedagogia Social.

5. SUPERAÇÃO: DE MENINO DE RUA À DOUTOR EM EDUCAÇÃO

1- Descreva previamente sobre sua trajetória de vida.

Eu fiz parte da primeira geração de crianças ditas órfãs e abandonadas colocadas sob a tutela do Regime Militar com a criação da FUNABEM/FEBENS e quando estava em vigência o Código de Menores de 1979. Em minha dissertação de mestrado, ao ter

¹⁴ Curso oferecido pelo Centro Universitário de São Paulo/UNISAL, *campus* Liceu Salesiano-Campinas, carga horária: 360 horas. Disponível em: <http://unisal.br/cursos/pedagogia-social-campinas/>. Acesso: 13 de Maio de 2016.

¹⁵ Curso oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, carga horária: 40 horas. Disponível em: <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba/o-educador-social>. Acesso: 13 de Maio de 2016.

encontrado muitas crianças nestas mesmas condições na prisão depois da maioridade fui investigar a trajetória de vida delas e me convenci de que houve um processo deliberado de “criminalização” destas crianças, a partir de uma lógica militar de criar inimigos internos para justificar o uso do poder e da força. Me tornei “menino de rua” depois de sair da Febem, aos 18 anos de idade, quando passei por tudo o que diz a letra de música acima e acabei indo para a prisão, onde passei cerca de 10 anos.

2- Para você o que é Pedagogia Social?

PS é a teoria geral que fundamenta as práticas de educação popular, social e comunitária, pejorativamente denominadas “não formal”. A Pedagogia Social cuida da educabilidade social do indivíduo recorrendo aos elementos da cultura popular, das práticas sociais e da dinâmica da própria sociedade. Pedagogia Social é, para a educação popular, social e comunitária o que a Pedagogia Escolar é para a Educação Escolar. Ambas são complementares e podem atuar juntas, inclusive na escola e na sala de aula, ainda que PS não trate de conteúdos curriculares e sim das relações humanas e sociais.

3- O que é Educador Social?

Educador Social, tal como o educador popular e o educador comunitário é o profissional que busca soluções “pedagógicas” para os problemas sociais, buscando desenvolver as potencialidades do indivíduo a partir das relações que ele estabelece, do meio em que ele vive e dos recursos que o meio lhe oferece. Este profissional tem o perfil de uma liderança comunitária, precisa conhecer bem o território em que atua e ter uma formação que lhe possibilite usar a história, a arte, a cultura e a própria estrutura social em favor das pessoas, dos grupos e das comunidades que atende.

4- Como a Pedagogia Social vem auxiliar esse panorama em que o Brasil se encontra hoje?

Primeiro é preciso reconhecer o valor pedagógico das práticas educativas que se fazem fora da escola, tal como dita a própria LDB. Com isso, é preciso reconhecer a natureza pedagógica do trabalho que faz este educador, proporcionando-lhe reconhecimento da profissão, formação adequada e direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. Estima-se que há cerca de 4 milhões de profissionais trabalhando em ONGs, projetos e programas sociais no Brasil, quando a Educação Escolar tem 2,5 milhões. Em um país que tem as deficiências educacionais do Brasil não dá para continuar ignorando estes milhares de educadores, hoje chamados deicineiros, arte-educadores, práticos, mestres de ofício, artistas ou artesões.

5- Diante da Música “Bandido com Razão”, como podemos fazer uma relação com a Pedagogia Social e o Educador Social?

A educação social de rua tem sido um dos principais espaços de trabalho do educador social, mas os profissionais contratados pelas prefeituras não fazem “educação social”, pois são orientados por práticas higienistas que visam mais a esconder do que resolver o problema social. Criança, mesmo na rua, precisa sobreviver, de preferência com alguma dignidade, mas tudo o que ela faz é passível de ser caracterizada como crime e assim legitima-se o poder repressor do Poder Público e a sociedade legitima estas práticas condenando-as, condenando suas famílias, quando as tem, e desejando para elas algo que não desejam para os seus próprios filhos. Criança na rua tem o direito de lutar pela sobrevivência, de tentar preservar o mínimo de dignidade que ainda lhe resta e de resistir à violência e à opressão, mas ninguém as ensina de como fazer isso. Este é um dos papéis do educador social de rua.

Roberto da Silva viveu dos 3 aos 17 anos em abrigos e dos 17 aos 19 anos perambulou pelas ruas de São Paulo até ser condenado a 36 anos de reclusão por diferentes delitos. Cumpriu 10 anos de pena no extinto complexo Carandiru, e para reivindicar seus direitos e de outros presos se tornou autodidata. Em liberdade estudou pedagogia, tornou-se Mestre, Doutor e Livre Docente pela USP onde leciona atualmente. .

Em entrevista a TV USP¹⁶, o Dr. Roberto afirma que as informações que possui sobre sua origem baseiam-se em históricos de registros de processos e prontuários. Abandonada pelo marido, a mãe e 4 filhos deixou o interior de São Paulo rumo a capital em busca de ajuda de um programa oficial do juizado de menores, durante esta espera, viveu pelas ruas com os filhos onde foi diagnosticada com problemas psiquiátricos. Os filhos foram custodiados pelo Estado e cresceram separados sem saber da existência um do outro, e a mãe permaneceu internada até seu falecimento. Esse breve relato, conta a história de um, dentre tantos outros “Robertos”, crianças, adolescentes e jovens que vivem à margem de uma sociedade injusta. Conforme a 1ª Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua¹⁷, realizada em março de 2011 em todas as capitais e cidades com população superior a

¹⁶ Trajetória – TV USP. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=wp1d1hHd5Zo>. Acesso: 13 de Maio de 2016.

¹⁷Documento Situação da Infância no Brasil – UNICEF. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/realidade-brasileira-sobre-adocao/documento-situacao-da-infancia-no-brasil-do-unicef.aspx>. Acesso: 13 de maio de 2016.

300 mil habitantes, havia quase 24 mil crianças e adolescentes vivendo nas ruas, 71,8% do sexo masculino e um quarto deles com menos de 11 anos de idade.

Tais, dados, são sobremaneira inquietantes, pois mostram a cruel realidade de centenas de crianças que não tem acesso à educação, à saúde, à moradia, à infância. A partir dessa questão, entramos em contato com o Dr. Roberto, via e-mail¹⁸, apresentamos a proposta dessa pesquisa, ele disponibilizou-nos artigos de sua autoria, bem como concedeu uma entrevista exclusiva que segue na íntegra, pois queríamos de forma direta, subsídios que sustentassem o objetivo desse artigo, que o “menino de rua” musicado por Zezé Di Camargo e Luciano, também tem os mesmos direitos, deveres e oportunidades tão enfatizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e que o profissional apto para esse trabalho é o Pedagogo Social de Rua.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decurso desta pesquisa, compreendemos que o homem, a partir do momento em que não possui os mínimos sociais assegurados na LOAS, (Lei Orgânica da Assistência Social), para garantir suas necessidades básicas para subsistência, cria seu próprios meios de sobrevivência.

A música me impulsionou a procurar soluções em como direcionar essa criança de rua, pois seu título um tanto quanto veemente, leva-nos a refletir sobre nosso dever enquanto sociedade civil em assegurar com primazia, os direitos da criança e do adolescente, tal qual versa o ECA.

Acreditar na educação, é ampliar os horizontes dessas crianças “de” e “na” rua, possibilitar a esperança de uma vida melhor para que haja uma transformação social.

Voltemos, ao questionamento inicial da pesquisa: Qual relação social do homem com o cotidiano? A resposta é de constante construção, desconstrução e reconstrução. Entretanto a educação permeia e dialoga com todos os âmbitos sociais, no que tange a situação de rua, ela pode vir a ser uma forma de ressocialização.

Sobre a proposta de Pedagogia Social de Rua, GRACIANI (1997, p. 201), conclui que: “está toda centrada na convicção, referenciada pela prática corretamente orientada, de que é possível mudar as atitudes e os hábitos destrutivos antissociais e até destrutivos dos menino (a)s de rua, desde que se criem condições adequadas para esse

¹⁸SILVA, Roberto da **Entrevista**, [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por dani_uniesp@yahoo.com.br, em: 09 de Maio de 2016.

trabalho pedagógico “árido e sutil”.

Diante de tantos fatos agregados, acredito que tal pesquisa foi apenas um começo de uma longa, árdua e necessária discussão sobre as inúmeras possibilidades da ação educativa em espaços não formais. Para Boff (1997, p. 9) “Ler significa reler e compreender, interpretar. Cada um lê com os olhos que tem. “E interpreta a partir de onde os pés pisam”. Portanto para compreender e intervir na realidade que nos cerca, é necessário destruir muros e construir pontes para alcançar aqueles que vivem em situação de abandono dando-os oportunidades de despertar potencialidades e seu empoderamento.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana**. Petrópolis, RJ, 37º ed. Vozes, 1997.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues, **Educação Popular**, 2ª ed, Brasiliense, São Paulo, 1985.

BRASIL, **LOAS: lei orgânica da assistência social: legislação suplementar**/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, revisão do texto, Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS e Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS [et al], 5º ed. Brasília: MDS, 2004, 60 p.

ECA, **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 14ª Ed, CMDCA, Campinas/SP, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, **Miniaurélio Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa**, Marina Baird Ferreira, Margarida dos anjos [et al], 4ª ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000.

FREIRE, Paulo, **Pedagogia do Oprimido**, 17ª ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1987, p. 57-75.

GADOTTI, Moacir, **Educação Popular, Educação Social, Educação Comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum**, In: Revista Diálogos, Universidade Católica de Brasília, v.1, n.1(set.2002), Brasília, Universa, 2002, p-10-32.

GOHN, Maria da Glória, **Educação não-formal e cultura política: impactos sobre o associativo do terceiro setor**, 2ª ed. São Paulo, Cortez, 2001.

GRACIANI, Maria Stela Santos, **Pedagogia social de rua: análise e sistematização de uma experiência vivida**, prefácio Moacir Gadotti, São Paulo, Cortez, Instituto Paulo Freire, 1997.

MANFREDI, Silvia Maria, **Educação Popular**, In: PARK, Margareth Brandini, FERNANDES, Renata Sieiro, CARNICEL, Amarildo, (Orgs), **Palavras-chave em educação não-formal**, Holambra, Editora Setembro, Campinas, UNICAMP/CMU, 2007, p. 133-134.

PAIVA, Jacyara Silva de, Epistemologia da educação social de Rua, In: **Revista de Ciências da Educação**, Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, Programa de Mestrado em Educação, Americana – SP, n. 1 (1999), ANO XII, nº 22(1º semestre de 2010), p. 171-198.

PEIXOTO, Nelson Brissac. O olhar do estrangeiro. In.: NOVAES, Adauto (org.). **O olhar**. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 361-365.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. Campinas, Autores Associados, 2008.

TRILLA, Jaume, O “ar de família” da pedagogia social, In: MERCÉ, Romans, TETRUS, Antoni, TRILLA, Jaume, **Profissão: educador social**, trad. Ernani Rosa, Porto Alegre, Armed, 2003, p. 16-29.

E-referências

AZEVEDO, Maurício Maia de, **O Código Mello Mattos e seus reflexos na Legislação posterior**, Disponível em: http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/30354/codigo_mello_mattos_seus_reflexos.pdf
Acesso: 30 de Mar. de 2016.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9.394/96, LEI 12.796/2013 (LEI ORDINÁRIA) 04/04/2013. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm. Acesso: 20 de Abr. de 2016.

_____. Decreto nº 7.053, de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e sem Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras Providências. Brasília, DF, 23 dez. 2009.**

CALIMAN, Geraldo, **A Pedagogia Social na Itália**. Disponível em: <http://docplayer.com.br/6099831-Pedagogia-social-roberto-da-silva-org-joao-clemente-de-souza-neto-org-rogerio-moura-org.html>. Acesso: 14 de Maio de 2016.

FATOS E DADOS, **Patrocínio ao carnaval**. Disponível em: <http://www.petrobras.com.br/fatos-e-dados/patrocínio-ao-carnaval-resposta-ao-jornal-o-dia.htm>. Acesso: 12 de Abr. de 2016.

FERREIRA, Tânia, **Os meninos e a rua: o psicólogo e os impasses da assistência**, Psicol. cienc. prof. vol.20 no.1, p.2-17. ISSN 1414-9893 Brasília Mar. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932000000100002. Acesso 18 de abr. de 2016.

FONTOURA, Bárbara Pomplona, **A Aplicação da Doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente pelo Judiciário Brasileiro**. Disponível em: <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/314/3/20612365.pdf>. Acesso: 04 de Abr. de 2016.

LETRAS de músicas. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/zeze-di-camargo-e-luciano/85401/>. Acesso: 18 de Mar. de 2016.

PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira, **Educação Popular, Educação Não-Formal e Pedagogia Social: implicações para educação brasileira e formação de professores**. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2103_1034.pdf. Acesso: 20 de abr. de 2016.

PORTAL DA CRIANÇA, **Crianças de rua.** Disponível:
<http://www.portaldacrianca.com.pt/artigosa.php?id=83>. Acesso: 26 de Abr. de 2016.

Poses e Neuroses: cinema como forma de expressão, **PIXOTE – A lei do mais fraco (1981).** Disponível em: <http://poseseneuroses.com.br/pixote-a-lei-do-mais-fraco/>. Acesso: 21/08/2016.

VALOR ECONÔMICO, **Petrobrás mantêm patrocínio de 12 milhões a escolas de samba no Rio.** Disponível em: <http://www.valor.com.br/empresas/3887126/petrobras-mantem-patrocinio-de>.